



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 916, DE 5 DE JULHO DE 2005

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei 808/2005 e do Decreto Nº 915/ 2005 de 04/07/2005.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Auxilio Desemprego criado pelo Decreto nº 915, de 04/07/2005, os membros abaixo e seus respectivos suplentes:

I – representante do Departamento de Assistência Social:

Titular : SILVIA REGINA FLÓRIDO

Suplente: MATILDE MARTINS UBEDA SOUTO

II Representante do Departamento de Obras:

Titular : EDISON AKABANE

Suplente: JOÃO MUNIZ

III Representante da Comissão Municipal de emprego:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

Titular: ELIZEU FERREIRA

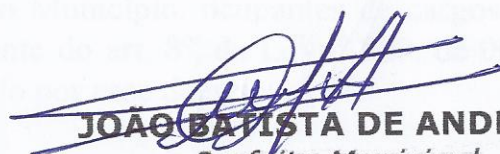
Suplente: MARIA MÔNICA ZANON

ARTIGO 2º - Não será devida aos membros da Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego qualquer tipo de remuneração ou vantagem devendo ser consignado em suas respectivas fichas funcionais a prestação de serviços de interesse público e relevante valor social.

ARTIGO 3º - A Comissão ficará automaticamente dissolvida ao término do prazo estipulado para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego conforme dispõe a Lei 808/2005.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 5 de junho de 2005


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Secretária do Setor de Administração